



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA DE EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 50/0152020-PE-SRP-PMM-SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1908003/2020-PMM/SEMED.

A equipe de condução do Pregão Eletrônico Nº 50/0152020-PE-SRP-PMM-SEMED, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PNAIC), EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (PNAEP), ENSINO FUNDAMENTAL (PNAEF), EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PNAEJA), EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR E O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA-PA, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), vem **COMUNICAR** que fica alterado o EDITAL desta licitação, nos seguintes termos:

No apêndice do item **21.1.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, Subitem “e”**:

Onde se lê:

e) Para os itens **06, 07, 08, 09, 10, 29, 34 e 37** a licitante deverá apresentar o Registro da empresa ou declaração, junto a um dos órgãos competentes, Serviço de Inspeção Federal (SIF/DIPOA) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM) ou ADEPARÁ, comprovando que a empresa em questão está apta ao comércio interestadual ou internacional com produtos de origem animal.

Leia-se:

e) Para os itens **02, 03 e 07** a licitante deverá apresentar o Registro da empresa ou declaração, junto a um dos órgãos competentes, Serviço de Inspeção Federal (SIF/DIPOA) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM) ou ADEPARÁ, comprovando que a empresa em questão está apta ao comércio interestadual ou internacional com produtos de origem animal.

As demais informações permanecem inalteradas. Em decorrência de erro meramente formal do instrumento convocatório, e por não haver comprometimento na formulação da proposta de preços, não se faz necessário sua republicação.

Marituba (Pa), 10 de setembro de 2020.

MARCIA HELENA MOREIRA LEITE
Pregoeira – SEMED
Portaria 022/2020